DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS GERIÁTRICAS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e amostra constatou-se o que segue:

A empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitada e as amostras foram aprovadas;

A empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA foi habilitada e as amostras foram aprovadas;

A empresa ROSICLER CIRURGICA LTDA foi inabilitada.

1- Não apresentou item - 4) a) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

2- Não apresentou item - 4) b) Declaração de que apartir da participação no certame a licitante está ciente de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3- As amostras foram reprovadas.

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para apresentar os documentos de habilitação dos itens descritos, no prazo de até 1 (um) dia útil, e apresentar as amostras em até 2 dias úteis.

A empresa FF GALVAO ARMAZÉNS LTDA apresentar amostra do item 2.

A empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA apresentar amostra do item 4.

Itajobi, 15 de março de 2024.

Carolaine Canedo Izabel Cruz

Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TÊNIS E SANDÁLIAS TIPO PAPETE, A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2024, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:
A empresa PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA foi habilitada e as amostras foram aprovadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

Rua Cincinato Braga, 360
CNPJ: 45126851/0001-13
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação000007/24 PREGÃO PRESENCIAL Sessão: 1
1134 -PE COM PE CALCADOS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE 01	293.025,20

1134 -PE COM PE CALCADOS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
2	00000002	LOTE 02	178.289,20

Valor Total 471.314,40

Valor Total da L 471.314,40

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Itajobi, 15 de março de 2024.

Carolaine Canedo Izabel Cruz
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara Municipal no período que específica.

O VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 18 de março de 2024.

VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: cmitajobi@gmail.com

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 061 SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 372/2024 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, DOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2024 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

P.L. COMPLEMENTAR Nº 018/2024 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 23-12-2003, PARA INCLUSÃO DE ITEM 11.05 NA LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 281/2024 – ADOTA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE, DECRETO Nº 1.730 DE 10.08.2022, PARA REGULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

P.L. Nº 278/2024 – REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO REURB-E, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017, E O DECRETO FEDERAL Nº 9.310 DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DO VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

EMENDA MODIFICATIVA – MODIFICA O DISPOSTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DO P.L Nº 278/2024.

EMENDA ADITIVA – ACRESCENTA INCISOS AO ART. 13 DO P.L. Nº 278/2024.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....